

Capivari de Baixo, 07 de outubro de 2022.

Portaria nº 051/2022

Dispõe sobre o ato de criação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do Centro Universitário Univinte.

Criação de Comissão

A Reitora do Centro Universitário Univinte, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do Regimento Geral da Instituição e para atender as exigências da Lei Federal nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º Criar e regulamentar a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA do Centro Universitário Univinte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Cleusa Claudino Machado
Reitora do Centro Universitário
Univinte

